

13595708

08106.000022/2021-36



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Antonio Aginaldo de Oliveira
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	3082488
<b>E-MAIL</b>	antonio.aginaldo@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	(61) 2025-9625

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC**

O objeto da contratação pretendida foi devidamente incluído e aprovado no Plano Anual de Contratações 2021 - PAC 2021 - SPLAN/DFNSP (SEI 13951573), sendo devidamente aprovado e encaminhada pelo Secretário Nacional de Segurança Pública, conforme OFÍCIO Nº 1418/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ (SEI 13952661).

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

Fardamento Operacional e Acessórios para uso dos profissionais mobilizados na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, Peritos e Reservistas das Forças Armadas, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foi criada através do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Nesse sentido, em consonância com o Art. 1º e Art. 10, alínea "e", item II, do referido Decreto, foram firmados Convênios de Cooperação Federativa com os Estados-membros e o Distrito Federal (SEI 6478834), visando a estruturação e o emprego da Força Nacional, compreendendo operações conjuntas, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Civis, Perícias Forenses e Reservistas das Forças Armadas.

Neste diapasão, temos por base o Inciso II do Artigo 5º da [Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#), que institui e Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, que regulamenta a destinação de recursos do FNSP:

*"Art. 5º Os recursos do FNSP serão destinados a:*

(...)

II - aquisição de materiais, de equipamentos e de veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;

(...)"

A aquisição está balizada pela [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#), que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Em consonância ao previsto no Acordo de Cooperação Federativa com os Estados-Membros e o Distrito Federal, o qual prevê a cessão de profissionais da área de Segurança Pública ao Governo Federal destinados a compor o efetivo da DFNSP, o que acarreta em grande rotatividade de profissionais, sendo que, a cada nova mobilização ou a readaptação de profissionais que retornam à DFNSP faz-se necessária a cautela de todo fardamento ao mobilizado.

Considerando que a uniformização do efetivo é critério *sine qua non* às instituições de envergadura militar, onde a apresentação pessoal se posta como porta de entrada, e, além de facilitar na comunicação e identificação visual, traz a materialização de profissionalismo, responsabilidade, organização e até mesmo de asseio pessoal.

Considerando ainda as melhorias tecnológicas no campo têxtil e de confecção apresentadas pelo mercado ao passar dos anos, carecendo a instituição de buscar um ambiente salubre e compatível com o exercício das atividades peculiares inerentes ao campo de atuação da DFNSP, que acarreta na exposição do mobilizado aos mais variados ambientes e climas que compõe o bioma brasileiro.

Assim, a aquisição de novos fardamentos se apresenta como oportunidade de dotar o efetivo com uniforme de alta qualidade e desempenho, trazendo a reboque melhorias diretas quando da excelência nos serviços prestados à sociedade e conseqüentemente, a justiça social e satisfação dos agentes de segurança pública disponibilizados a DFNSP.

Vale ressaltar que aquisição pretendida se enquadra nas designações das contratações pertinentes as atividades de custeio, sendo diretamente relacionadas às atividades de desempenho institucional da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, conforme preconiza o Art. 3º, da Portaria nº 249, de 13/07/2012.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Conforme OFÍCIO Nº 5/2021/SM-DSUP/CLCC/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 13605811), com a retificação do OFÍCIO Nº 236/2021/SM-DSUP/CLCC/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 14006048), uma série de itens e acessórios que compõem o fardamento operacional da DFNSP e estão com estoque insuficiente tanto para realização de novas mobilizações e readaptações, como para suprir a demanda do público interno de mobilizados, e por meio do OFÍCIO Nº 874/2021/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 13995140), foi estabelecido o número de profissionais que serão lotados na Companhia de Operações Ambientais - COA, a fim de atuar nas ações previstas no Plano Amazônia 2021-2022 (SEI 13832049, processo SEI 08001.000303/2021-67), sendo então aplicado a mesma metodologia utilizada pelo DSUP para alinhar as demandas dos uniformes na coloração camuflado digital tetracolor rural:

GRUPO	ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO
1	1	GANDOLA COMBAT SHIRT CAMUFLADO DIGITALIZADO TETRACOLOR URBANO	UND.	15480
	2	GANDOLA COMBAT SHIRT CAMUFLADO DIGITALIZADO TETRACOLOR RURAL	UND.	4200
	3	GANDOLA COMBAT SHIRT PRETA	UND.	1800
	4	GANDOLACOMBAT SHIRT GRENÁ	UND.	720
	5	CALÇA CAMUFLADO DIGITALIZADO TETRACOLOR URBANO	UND.	18000
	6	CALÇA CAMUFLADO DIGITALIZADO TETRACOLOR RURAL	UND.	4200
-	7	GANDOLA RIPSTOP MANGA LONGA LARANJA - BM	UND.	855
2	8	JAPONA DIGITALIZADA DE FRIO	UND.	3960
	9	JAPONA PRETA DE FRIO	UND.	900
3	10	GORRO DE SELVA CAMUFLADO DIGITALIZADO TETRACOLOR URBANO	UND.	4500
	11	GORRO DE SELVA CAMUFLADO DIGITALIZADO TETRACOLOR RURAL	UND.	4200
	12	GORRO DE SELVA LARANJA	UND.	900
	13	GORRO COM PALA PRETO	UND.	1080
-	14	BOINA CINZA	UND.	4200
4	15	CAMISETA PRETA (PM) MANGA CURTA EM MALHA FRIA	UND.	7250
	16	CAMISETA VERMELHA (BM) MANGA CURTA EM MALHA FRIA	UND.	1240

	17	CAMISETA GRENÁ (PE) MANGA CURTA EM MALHA FRIA	UND.	240
	18	CAMISETA BRANCA (SAÚDE) MANGA CURTA EM MALHA FRIA	UND.	240
5	19	CAMISETA POLO PRETA	UND.	1200
	20	CAMISETA POLO GRENÁ	UND.	480
6	21	CAMISETA CINZA TFM - LYCRA (PM)	UND.	4680
	22	CAMISETA VERMELHA TFM - LYCRA (BM)	UND.	630
	23	CAMISETA PRETA TFM - LYCRA (PC)	UND.	600
	24	CAMISETA GRENÁ TFM - LYCRA (PE)	UND.	240
-	25	JALECO BRANCO PERÍCIA	UND.	240
7	26	SUNGA DE BANHO CB\SD	UND.	1020
	27	SUNGA DE BANHO ST/SGT - COM 1 LISTRA AMARELA	UND.	560
	28	SUNGA DE BANHO OFICIAL - COM 2 LISTRAS AMARELAS	UND.	25
	29	SUNGA DELEGADOS/PERITOS - COM 2 LISTRAS BRANCAS	UND.	100
	30	SUNGA AGENTES/INSPETORES/PAPILOSCOPISTAS - COM 1 LISTRA BRANCA	UND.	350
8	31	MAIÔ DELEGADOS/PERITOS - COM DUAS LISTRAS BRANCAS	UND.	60
	32	MAIÔ AGENTES/INSPETORES/PAPILOSCOPISTAS - COM 1 LISTRA BRANCA	UND.	120
-	33	PONCHO	UND.	3000
9	34	DISTINTIVO DE IDENTIFICAÇÃO DFNSP POLÍCIA JUDICIÁRIA	UND.	330
	35	DISTINTIVO DE IDENTIFICAÇÃO DFNSP PERÍCIA	UND.	105

#### 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Previsão de entrega dos bens é de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

1. **Integrante Requisitante:** Esdras **Leão** Amorim - CPF: 558.972.662-04
2. **Integrante Requisitante:** Felipe **Lourenço** de Oliveira Neto - CPF: 118.387.657-27
3. **Integrante Requisitante:** Marcos **Paulo** dos Santos - CPF: 031.723.617-21
4. **Integrante Requisitante:** Helton **Mateus** Matos Andrade - CPF: 033.788.225-89
5. **Integrante Técnico:** Audair Sarmento **Figueiredo** - CPF: 296.297.642-53
6. **Integrante Técnico:** Daniel **Argenti** Piva - CPF: 951.863.361-49

**ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA - CEL PMCE**  
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública  
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 25/02/2021, às 19:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 26/02/2021, às 17:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13595708** e o código CRC **DBC97E45**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.